



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

1

[Handwritten signature]

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E NOVE DE -----
JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----
ATA NÚMERO CENTO E TRÊS -----

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Salão Nobre dos Passos do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, António Correia do Vale, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE CÂMARA MUNICIPAL; -----

Na sequência dos pedidos de substituição do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] e da Sra. Vereadora Ana Filipa Lobo Faria, com registo de entrada [REDACTED], processo n.º [REDACTED] ambos por motivos profissionais e eleitos pelo Partido Social Democrata motivos profissionais, procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade do eleito à Câmara Municipal que compareceu para efeitos de substituição na presente reunião, o Sr. António Correia do Vale. -----

2. INCLUSÃO DE NOVOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS; -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Sra. Presidente solicitou aos presentes a inclusão de dois novos pedidos de aprovação de projetos de Especialidades e respetivos licenciamentos. Nenhum dos elementos se opôs, pelo que foi levado a votação. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, incluir os projetos no ponto 3 desta reunião.

3. AGENDA CULTURAL; -----

A Sra. Presidente lembrou que até o final do mês de agosto decorre o Ciclo de Cinema Italiano, todas as sextas-feiras, pelas 21h45, no Jardim da Loja do Município. Em relação aos Concertos COM AFINADOS, haverá concerto no dia 14 de agosto de “Zé Alberto”, junto à Igreja de Cristo-Rei, no Monte, e no dia 28 de agosto será a vez do Carvalhal receber a “Banda Fixe”, também junto à igreja. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 26, REALIZADA A 25 DE OUTUBRO DE 2018; -----

1.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de outubro de 2018, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

O Sr. Vereador Lino Pita solicitou o Edital da referida ata, para poder confirmar se as informações estavam corretas. A Sra. Presidente respondeu que o pedido deveria ter sido feito anteriormente, pois não poderia interromper a reunião para recolher a informação pedida. Não foi solicitado o adiamento da votação. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. O Vereador António Correia do Vale, eleito pelo Partido Social Democrata não votou por não ter assistido a esta reunião. -----

O Sr. Vereador Lino Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, não votou, declarando que o faz por não ter os dados solicitados na presente reunião, nomeadamente os editais referentes às atas que hoje são votadas. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
3

[Handwritten signatures]

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 29, REALIZADA A 29 DE NOVEMBRO DE 2018; -----

1.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de novembro de 2018, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

O Sr. Vereador Lino Pita apresentou os mesmos argumentos utilizados na votação do ponto anterior. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. O Vereador António Correia do Vale, eleito pelo Partido Social Democrata não votou por não ter assistido a esta reunião. -----

O Sr. Vereador Lino Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, não votou, declarando que o faz por não ter os dados solicitados na presente reunião, nomeadamente os editais referentes às atas que hoje são votadas. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

3.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização da instalação de um tanque de rega, com registo de entrada [REDACTED] processo n.º

[REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]

[REDACTED] e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Carvalhal, Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de um armazém agrícola, tanque de rega e muros de contenção, com registo de entrada n.º [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

3.3. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar e piscina, com registo de entrada [REDACTED] processo n.º [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com morada [REDACTED] Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

3.4. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com morada [REDACTED]



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas

5

██████████ Freguesia e Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ██████████

██████████ Lombo das Adegas, Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

4. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. -----

4.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para legalização da ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada ██████████ processo ██████████ ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são ██████████ contribuinte fiscal ██████████ e ██████████ contribuinte fiscal n.º ██████████ residentes ██████████ Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar na mesma morada.-----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

4.2. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada ██████████ ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cuja requerente é ██████████

██████████ contribuinte fiscal ██████████ residente ██████████
██████████ Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, representada ██████████
██████████ Residente ██████████ Freguesia e Concelho de



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol.-----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

5. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFÍCIO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951. -----

5.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [REDACTED] Processo

[REDACTED] cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º

[REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia e

Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio localizado [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol e inscrito na matriz sob o artigo [REDACTED] foi construído antes de 07 de agosto de 1951. -----

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão. -----

5.2. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [REDACTED], Processo

[REDACTED], cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia dos Canhas,

Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio misto localizado [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol e inscrito na matriz sob os artigos [REDACTED] (natureza rústica) e [REDACTED] (natureza urbana) foi construído antes de 07 de agosto de 1951. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
7

[Handwritten signature]

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão. -----

5.3. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [REDACTED] Processo [REDACTED] cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia de [REDACTED] representante [REDACTED]

[REDACTED] comprovativa de que o prédio localizado [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol e inscrito na matriz sob o artigo [REDACTED] foi construído antes de 07 de agosto de 1951. -----

Posto à votação, foi aprovado por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e abstenção do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão. -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena apresentou a seguinte declaração de Voto: -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

Abstivemo-nos nesta votação por já decorrer da certidão do teor matricial que o imóvel é anterior a 1951, pelo que o presente requerimento é desnecessário. -----

Ponta do Sol, 29 de julho de 2021 -----

A Vereadora do CDS-PP (Sara Madalena) -----

5.4. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [REDACTED] Processo [REDACTED] cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia de [REDACTED] representante [REDACTED]

[REDACTED] comprovativa de que o prédio localizado [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol e inscrito na matriz sob o artigo [REDACTED] foi construído antes de 07 de agosto de 1951. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Posto à votação, foi aprovado por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE; --

6.1. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com processo no [REDACTED], cujo requerente é [REDACTED] -

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com morada [REDACTED]

[REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, representada [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] em relação [REDACTED]

[REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o [REDACTED] estando inscrita na matriz predial sob o artigo 21518. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade. -----

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÕES; -----

7.1. Foi apresentada a Proposta de Deliberação n.º 15/2021/PR, referente ao Contrato Programa de Apoio à Associação Desportiva Pontassolense, no valor de 72 mil euros. ----

o Sr. Vice-Presidente ressaltou o reforço feito na modalidade de Badminton, elogiando os excelentes resultados obtidos a nível nacional. Considera ser dever do Município apoiar e valorizar estas modalidades menos mediáticas, que não conseguem cativar tantos patrocínios. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o apoio à Associação Desportiva Pontassolense. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
9

R ef.

8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA RELATIVA À EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA NOVA DA LOMBADA” – PROCEDIMENTO N.º CP/1/2021 – TRABALHOS COMPLEMENTARES DE SUPRIMENTOS DE ERROS E OMISSÕES – ARTIGO 370.º DO CCP; -----

A Sra. Presidente apresentou o trabalho complementar que irá ser votado. Informou que antes do início da obra os moradores circundantes à Estrada Nova da Lombada foram questionados se estariam interessados em estabelecer uma ligação direta à rede de saneamento básico. No início poucos se mostraram interessados, mas com o decorrer das obras têm surgido vários pedidos. Ao analisar cada pedido, verificou-se a necessidade de aumentar a quantidade de pontos de ligação de rede. -----

O Sr. Vereador Lino Pita recordou que esta obra já tinha sido recomendada aquando da apresentação do projeto desta obra, ao que a Sra. Presidente respondeu que os dados que possuía na altura não demonstravam esta necessidade, mas que no terreno verificou-se a inexistência de algumas caixas intermédias que supostamente deveriam estar colocadas e não estavam. Assumiu ser preferível realizar esta obra complementar agora, do que romper o pavimento recém colocado em breve para fazer ligações ao saneamento. O Sr. Vereador Lino questionou ainda se o prolongamento da rede estava incluído nos trabalhos complementares apresentados nesta reunião, ao que a Sra. Presidente respondeu afirmativamente. -----

O Sr. Vereador António do Vale lembrou que a população fica incomodada com as constantes obras nas estradas, e que sempre que há necessidade de fazer a abertura de uma estrada, devem ser feitos todos os trabalhos possíveis, de forma a evitar nova abertura no mesmo local. -----

O Sr. Vice-Presidente lembrou que, no anterior mandato, houve várias obras que foram mal planeadas e que tiveram de ser corrigidas durante a obra, e algumas nem foram corrigidas. O Sr. Vereador Lino Pita afirmou que estava nesta reunião na qualidade de Vereador e não como Técnico da Câmara. Por fim, reconhece que esta intervenção era importante e enaltece ter sido acrescentada ao projeto a proposta do PSD, para bem da população. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

9. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 149, relativo ao dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 3.320.299,52 (três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 87.897,79 (oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete euros e setenta e nove cêntimos) e em Caixa € 1.550,33 (mil, quinhentos e cinquenta euros e trinta e três cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

11. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----